



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR: A Servidora Ângela Fátima Strapasson, portadora da CI/RG n.º 5.052.684.015 e inscrita no CPF n.º 656.483.070-04 nomeada através da Portaria 707/2004 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo e Reenquadrada pela Portaria 101/2007 para o mesmo cargo, para exercer a Função de Coordenadoria de Controle Interno conforme Lei 335/2007, Lei 359/2007 e Lei 1.062/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,
31 de Março de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	13.1.04.2021
Nº Edição	2241 45
AMP	
Carimbo / Assinatura	

CONCEDER: Ao Servidor **Ismael Grudeski**, portador da CI/RG n.º 8.038.484-0 e inscrito no CPF n.º 025.391.339-08 nomeado através do decreto 06/2012 para exercer o Cargo de Guardião, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao quinquênio de 2012 à 2017 que serão fruídas de 09/04/2021 a 07/07/2021. Conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de abril de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:565BEDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2021

PORTARIA Nº 131/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Lucia Aparecida Nunes**, portadora da CI/RG n.º 4.454.100-9 e inscrita no CPF 610.938.319-87 nomeada através do decreto 679/2000 para exercer o Cargo de Agente comunitário de Saúde, 48 (quarenta e oito) dias de Licença Premio referente ao quinquênio de 2015 à 2020, interrompida pela Portaria n.º 372/2020, que serão fruídas de 05/04/2021 a 22/05/2021. Conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito em 05 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de abril de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:0D617890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Maria Helena Sass**, portadora da CI/RG n.º 8.423.138-0 e inscrito no CPF n.º 031.486.189-04 nomeada através da portaria 773/2004 para exercer o cargo de auxiliar administrativo, 10 (dez) dias de férias relativas ao período de 2019 à 2020 que serão fruídas a partir de 05/04/2021 a 14/04/2021. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 05 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de abril de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:969EC9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR: A Portaria n.º 35/2021 que concedia férias a Servidora **Angela Fatima Strapasson**, portadora da CI/RG n.º 656.268.404-5 e inscrita no CPF n.º 656.483.070-04 nomeada através da portaria 707/2004 para exercer o cargo de Assistente Administrativo e Reenquadrada pela Portaria 101/2007 para o mesmo cargo. Conforme Lei 832/2015. Com plena anuência da Servidor(a).

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 03 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de abril de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:3B1AA950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2021

PORTARIA Nº 121/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR: A Servidora **Ângela Fátima Strapasson**, portadora da CI/RG n.º 5.052.684.015 e inscrita no CPF n.º 656.483.070-04 nomeada através da Portaria 707/2004 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo e Reenquadrada pela Portaria 101/2007 para o mesmo cargo, para exercer a Função de Coordenadoria de Controle Interno conforme Lei 335/2007, Lei 359/2007 e Lei 1.062/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de Março de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:BE84712E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2021

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume: